



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 19/2023		
Vigência da Parceria: 04/05/2023 a 08/02/2024	Valor Total da Parceria: R\$ 228.550,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0001103-36	Prestação de Contas: 069.1486.2023.0004298-21
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 08/02/2024 a 09/03/2024 apresentada, em 29/08/2023 pela FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC : FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: nº 07.277.543/0001-08
Representante: TADEU DE CARVALHO LINS
Telefone de Contato: (71) 9 8245-3367
E-mail: futevoleiba@gmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 19/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
069.1484.2023.0005618-99	Alteração da data
069.1484.2023.000304314	Alteração da data
069.1484.2023.000435087	Alteração da etapa
069.1484.2023.000597818	Alteração do local da etapa

Processo 069.1486.2023.0004298-21, 1ª parcela status prestação de contas regular.

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1 Parcela	04/05/2023	R\$ 137.130,00	15/05/2023	R\$ 137.130,00
2 Parcela	14/06/2023	R\$ 91.420,00	15/09/2023	R\$ 91.420,00
total				R\$ 228.550,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecida

Realizar o Projeto CAMPEONATO BAIANO DE FUTEVÔLEI 4x4 2023		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta/2023		
etapas							
OBJETIVO DA PARCERIA	Fomentar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Futevôlei	Indicador 1: N° de atletas participantes	Atletas	inscrição dos Atletas	Previsto	Realizado	%
					1540	1540	100%
	Meta 1: Realizar Campeonato Baiano de Futevôlei 4x4 2023	Indicador 2: N° de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	07	07	100%
	Meta 2: Melhorado nível técnico dos Atletas 04 primeiras duplas por categoria	Indicador 3: N° de atletas inscritos	Atletas	Inscrição e Registro Fotográfico	1540	1540	100%
			Atletas	Relatório de Resultados	04	05	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “Campeonato Baiano de Futevôlei 4x4 2023”

Critério de Aceitação: Foi identificada a contratação de serviços de infraestrutura, logística e RH, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Critério de Aceitação: Identificada a confecção de material de comunicação do Projeto, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 3. Uniformes

Critério de Aceitação: Confecção dos uniformes do Projeto, em conformidade de acordo com o descritivo dos itens na previsão de receitas e despesas.

Ação 4. Solenidade de Premiação

Critério de Aceitação: Identificado troféus e medalhas para premiação entregues ao final de cada etapa

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Ocorreu a integração entre os atletas participantes e os amantes do Futevôlei que lotaram a regiões participantes e consequentemente estimulou e aqueceu a economia.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a Federação das Associações de Futevôlei do Estado da Bahia – FAFEB, apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação encaminhada pela Federação das Associações de Futevôlei do Estado da Bahia – FAFEB, referente a prestação de contas da 1º parcela, não foi identificado pendências.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não se aplica.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos informamos que o relatório de execução financeiro do termo de fomento nº 19/2023 está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 19/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 19/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 19/2023, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 03/07/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093022692** e o código CRC **58EB621E**.